

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 28 de Maio de 2020.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PAD 4338/20**

Declaro, nos termos do artigo 24, *IV*, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/000147 para para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP).

Assim, face ao disposto:

**I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**, para análise da minuta do contrato.

Se de acordo:

**II - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação.

Em caso positivo:

**IV - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para empenho;

**V - À SASAC**, para registros no SIASG;

**VI - À SEÇÃO DE CONTRATOS**, para formalizar a contratação.

**DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e.e.